



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2025 **DEPARTAMENTO DE URBANISMO – TUR/TCA**

O Departamento de Urbanismo (TUR) da Escola de Arquitetura e Urbanismo (TCA) da UFF, representados por suas respectivas docentes coordenadoras de Ação de Extensão habilitadas pela PROEX, tornam público o **EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2025**, visando à seleção de discentes para ocuparem 2 vagas como bolsistas de projeto de extensão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se ao processo seletivo, de acordo com o EDITAL DE APOIO À CRIAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL_2025 da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense (PROEX/UFF Nº 4/2025), para seleção de discentes candidatos que atuarão como bolsistas em projeto de extensão do Departamento de Urbanismo (TUR) da Escola de Arquitetura e Urbanismo (TCA), HABILITADO pela PROEX em 2025.

Resultado do EDITAL para bolsa de extensão 2025: <https://www.editais.uff.br/9410>.

Para concorrer às bolsas os(as) discentes devem:

- 1) se inscrever no processo seletivo, de acordo com as normas previstas neste Edital;
- 2) estar com a matrícula ativa no curso de Arquitetura e Urbanismo e/ou cursos de outras áreas afins, da Universidade Federal Fluminense;
- 3) ter 12 (doze) horas semanais disponíveis para se dedicar ao projeto de extensão, em período a ser determinado pelos coordenadores responsáveis;
- 4) ter condições de atuar por meio remoto, assim como cumprir atividades presenciais, quando requisitados(as).

A carga horária total dedicada pelos(as) discentes, no âmbito da proposta de extensão, poderá ser aproveitada como atividade curricular obrigatória, mediante planejamento didático-pedagógico específico e em conformidade com as diretrizes da Coordenação de seus respectivos cursos. O valor da bolsa de extensão é de **RS 700,00 (setecentos reais)**, observado o Edital de Bolsas de Extensão de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

2. DOS OBJETIVOS

O objetivo principal deste Edital é selecionar discentes interessados(as) em participar do programa de bolsas de extensão da PROEX, atuando em atividades previstas nos projetos vinculados ao Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo, com sede em Niterói, no Campus da Praia Vermelha.

Como objetivos específicos, contribuir para o processo de formação crítico-reflexiva e prática de discentes, por meio da integração de conteúdos teórico-conceituais disciplinares com ações extensionistas junto à sociedade civil; e possibilitar a aplicação do conhecimento adquirido ao longo da graduação em experiências de caráter multi e pluridisciplinar.

3. DAS VAGAS E PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

3.1. Da reserva de vagas

3.1.1 - São oferecidas **02 (duas) vagas** em projetos de extensão habilitados pela PROEX/UFF, vinculadas ao Departamento de Urbanismo.

3.1.2 - Pelo menos **50%** das vagas previstas neste edital serão destinadas a discentes que ingressaram na UFF por meio de Ações Afirmativas.

3.2. Dos pré-requisitos exigidos

3.2.1 - Para concorrer às vagas, o(a) discente deve ter matrícula ativa no curso de Arquitetura e Urbanismo, e/ou cursos de outras áreas afins, da Universidade Federal Fluminense, com o período de formação acadêmica a ser comprovado por meio de declaração de regularidade de matrícula gerada pelo sistema IdUFF - <https://app.uff.br/iduff>.

3.2.2 - Todos os documentos comprobatórios deverão estar no formato pdf. Documentos fora deste formato serão desconsiderados e a inscrição do(a) discente não será continuada/realizada.

3.2.3 - Todos os documentos serão aceitos, se identificados, com nome e sobrenome, e enviados dentro do prazo previsto no edital (cronograma).



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

3.2.4 - Caso o(a) discente seja candidato ingressante por Ação Afirmativa deverá enviar juntamente com os documentos exigidos no item 3.2.1 a declaração específica disponível no Sistema IdUFF (<https://app.uff.br/iduff/>), bem como outros documentos que comprovem outra situação de vulnerabilidade não prevista no Edital de Bolsas de Extensão 2025.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrição: 29/04/2025 a 02/05/2025, até às 17h (ver cronograma).

4.2. Forma de inscrição: mediante o preenchimento de formulário eletrônico próprio, disponível em anexo.

4.3. Documentos necessários para inscrição:

- a. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b. Declaração de matrícula ativa na UFF;
- c. Histórico Escolar da Graduação;
- d. Declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou de outra instituição pública (Anexo II);
- e. Declaração de ingresso por **Ação Afirmativa**, se for o caso, disponível no sistema IdUFF.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Processo seletivo: entre os dias **06 e 07 de maio de 2025** (ver cronograma).

5.2. Critérios de avaliação:

- a. Histórico Escolar – não necessariamente considerando o coeficiente de rendimento - CR;
- b. Carta de interesse (uma lauda);
- c. Entrevista.

5.3. Pontuação atribuída a cada critério de avaliação:

- a. Histórico escolar – até 10 pontos, peso 1
- b. Carta de interesse – até 10 pontos, peso 2
- c. Entrevista – até 10 pontos, peso 2

OBS.: total da pontuação = 50 pontos (máximo)



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

5.4. Não há nota de corte para aprovação.

5.5. Critérios de desempate em caso de pontuações iguais:

- 1) candidato(a) de maior idade;
- 2) candidato(a) com maior carga horária total cursada, mais próximo da conclusão do curso.

6. DO RESULTADO

6.1. Divulgação do resultado: a partir do dia **07/05/2025** através do e-mail dos(as) candidatos(as) participantes efetivos do processo seletivo.

7. DO RECURSO

7.1. Solicitação de recurso: deverá ser enviada para ftbraga@id.uff.br até às 17h do dia **08/05/2025**.

7.2. Resultado dos recursos: serão divulgados a partir das 17h do dia **09/05/2025**.

8. DO ENVIO DOS DADOS DOS DISCENTES SELECIONADOS

8.1. Discentes selecionados(as): deverão estar atentos(as) ao seu e-mail para envio do formulário de bolsa. Os dados deverão estar no sistema até o dia **11/05/2025**.

9. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	entre 29/04 e 02/05/2025 por formulário em anexo (até às 17:00h)
Realização da Seleção – análise do material enviado + entrevista – remota/presencial	06/05 e 07/05/2025 os candidatos serão notificados por e-mail
Divulgação do Resultado	07/05/2025 os candidatos serão notificados por email
Solicitação de recurso	entre 07 e 08/05/2025 por e-mail: ftbraga@id.uff.br (até às 17:00h)
Resultado do recurso – se houver	09/05/2025 (até às 17:00) os candidatos serão notificados por email
Envio dos dados dos(as) discentes classificados(as) (Coordenadores dos Projetos)	até o dia 11/05/2025 por e-mail: bolsas.proex@id.uff.br



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Para efeitos de inscrição serão aceitas assinaturas digitalizadas.

10.2. Os procedimentos de cunho acadêmico e administrativo previstos por este Edital e pelo Edital de Bolsas PROEX 2025 estão sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, e do Departamento de Urbanismo.

10.3. O Departamento de Urbanismo não se responsabiliza pela implementação das ações de extensão, e suas posteriores necessidades, sendo este Edital voltado exclusivamente para a seleção de bolsistas.

10.4. O Departamento de Urbanismo não se responsabiliza por questões referentes a problemas de envio dos arquivos, assim como de integridade de acesso e de erros nas informações prestadas pelos(as) candidatos(as).

10.5. Informações complementares ou dúvidas acerca do presente Edital podem ser encaminhadas para ftbraga@id.uff.br.

10.6. Casos omissos serão avaliados pela banca de seleção deste edital.

Niterói, 25 de abril de 2025.

Flavia T. Braga
SIAPE Nº. 3378941
EAU/UFF

Prof.ª Flavia Teixeira Braga
SIAPE 3378941 - TUR

Prof.ª Adriana Mattos de Caúla e Silva
SIAPE 1290565 - TUR



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA – TAR/TCA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO – TUR/TCA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – EDITAL PROEX Nº 4/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato(a):
Matrícula:
Data de nascimento:
Curso:
Período:
Forma de ingresso na UFF: () Ampla Concorrência () Ação Afirmativa
Telefone:
E-mail:

Assinatura do(a) Candidato(a)

Encaminhar a ficha de inscrição preenchida para o e-mail ftbraga@id.uff.br, acompanhada pelos outros documentos exigidos no item 3 devidamente digitalizados.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA – TAR/TCA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO – TUR/TCA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____
_____ matrícula nº _____

não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e, também,
não possuo outra fonte de rendimento.

_____, _____ de abril de 2025.

Assinatura: _____